



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 04.880.258/0001-80

LEI N.º 030/2017

Declara de Utilidade Pública para o Município de Maracanã, a “Associação Missionária Campos Brancos”, e dá outras Providências.

A Prefeita Municipal de **MARACANÃ**, Raimunda da Costa Araújo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Maracanã aprovou e ela sanciona e manda que se publique a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação Missionária Campos Brancos**, com sede neste Município, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 18.368.691/0001-46, com sua sede e foro na Rodovia PA 127, Km 39, Ramal Caiacá, zona rural do Município de Maracanã, Estado do Pará.

Art. 2º- Cessarão os efeitos da declaração de utilidade publica caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias:

II – Alterara a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de **MARACANÃ**, Estado do Pará, em 22 de junho de 2017.

RAIMUNDA DA COSTA ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL DE MARACANÃ

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal, em 22 de Junho de 2017, conforme Art. 137 da Lei Orgânica do Município de Maracanã.

secretariado

Sônia Costa Furtado
Sônia Costa Furtado
Secretaria de Administração da Prefeitura de Maracanã
Sec. de Administração
Port. N.º 002/2017

Av. Magalhães Barata, 21 – Bairro Centro – CEP: 68.710-000 - Maracanã – Pará - Brasil.